

Terra Alta

Pará - PA

Histórico

Em 28 de dezembro de 1946, foi criada a Vila de Terra Alta, que recebeu essa denominação em face de sua situação geográfica na parte de maior altitude às margens da rodovia Castanhal – Curuçá – Km – 28. Até aproximadamente de 1932, o braço esquerdo do rio Marapanim que limita Castanhal com Terra Alta, era considerado navegável, sendo o principal meio de transporte, uma vez que não existia estradas rodoviárias ligando os principais pontos do Estado à comunidade, com a criação do sistema viário, várias pessoas fixaram residências na localidade influenciada pela comunidade e eminentemente agrícola do município de Curuçá – Pará.

O primeiro habitante foi o Sr. José Paraíba (comerciante) e depois Júlio Saraiva e Manoel Fernando conhecido pela alcunha de “Capitão do Mato”, logo após chegaram os seus familiares dando início ao povoamento o pioneiro no comércio local foi o Sr. José Lima, conhecido pelo apelido de “Paraíba”, por ser natural do estado do mesmo nome.

Gentílico: terraltense

Formação Administrativa

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, figura no município de Curuçá o distrito de Terra Alta.

Pelo decreto-lei estadual nº 2972, de 31-03-1938, é extinto o distrito de Terra Alta, sendo seu território anexado ao distrito de Lauro Sodré do município de Curuçá.

Pelo decreto-lei estadual nº 3131, de 31-10-1938, é criado o distrito de Terra Alta, com terras desmembradas do distrito de Lauro Sodré do município de Curuçá.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Terra Alta permanece no município de Curuçá.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Elevado à categoria de município com a denominação de Terra Alta, pela lei estadual nº 5709, de 27-12-1991, desmembrado de Curuçá. Sede no antigo distrito de Terra Alta. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993.

Em divisão territorial datada de 1999, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.